



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 486 , DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

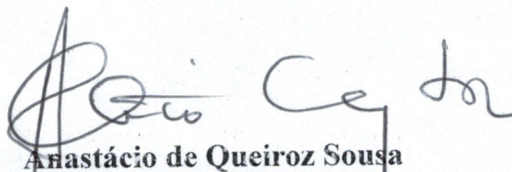
RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2165489, CPF: 546.451.903-34, para assumir a função de Gerente da Divisão de Suporte, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **FRANCISCO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1115146, CPF: 801.771.313-49.

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 598, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor